



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 185/2024-PROGESP

Boa Vista - RR, 20 de Agosto de 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Local e horário da Prova Escrita do Concurso Público para Professor Efetivo de Magistério Superior, objeto do Edital nº 121/2024 de 12 de Junho de 2024, conforme abaixo:

**PROVA ESCRITA**

**ANEXO I: Identificação do local da prova escrita.**

Prova Escrita	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início	Horário provável de Finalização
	01/09/2024	Bloco VI (1º piso)	13h15min	14h00min	14h15min	18h15min

Sala	Local	Quadros
1	Bloco VI (1º piso)	Quadros 01, 02, 09 e 27
2	Bloco VI (1º piso)	Quadros 03, 04, 14 e 24
3	Bloco VI (1º piso)	Quadro 05, 06 e 07
4	Bloco VI (1º piso)	Quadros 10, 11, 13 e 17
5	Bloco VI (1º piso)	Quadros 16 e 19
6	Bloco VI (1º piso)	Quadros 08, 15, 18 e 25
7	Bloco VI (1º piso)	Quadros 20, 21, 22 e 23
8	Bloco VI (1º piso)	Quadros 12, 26, 28 e 29

Bloco VI, localizado no Campus Paricarana - **Endereço**: Av. Cap. Ene Garcês, nº 2413 - Aeroporto, Boa Vista - RR, 69310-000.

2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo II do Edital de abertura e posteriores alterações.

2.1. Haverá sorteio dos pontos da prova escrita e da prova didática, e logo após o sorteio, a prova escrita será iniciada.

2.2. O tema sorteado na Prova escrita não será excluído do sorteio da prova didática.

2.3. As salas serão identificadas por números e, em local visível, o nome, em lista, dos candidatos que farão a prova naquele local.

**INFORMAÇÕES REFERENTES À PROVA ESCRITA**

3- Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

**4.** A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.

**5.** A **Universidade Federal de Roraima fará uso de detectores de metais**, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.

**6. Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.**

**7.** Haverá revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, a **detecção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.**

**8.** Será eliminado do concurso público o candidato com inscrição deferida que:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) Colocar assinatura, rúbrica ou qualquer marcação de identificação na prova escrita, vide o item 11.10.2 do edital de abertura.
- e) Descumprir qualquer item do edital de abertura

**9.** Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.

**10-** O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o fechamento do portão.

**11-** Somente será permitido o acesso ao local de prova ao examinando munido de documento de identidade com foto em original (forma impressa) para a realização da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

BLOCO VI.



Prof. Dr<sup>a</sup>. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

*Emitido em 20/08/2024*

**EDITAL Nº 578/2024 - PROGESP (11.84)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/08/2024 17:00 )*  
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGESP (11.84)*  
*Matrícula: 3141586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **578**  
, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/08/2024** e o código de verificação: **ac255e8cc2**